



REGULAMENTO

- 1) O Concurso da GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE 2025 tem por objetivos fundamentais divulgar este evento, em todos os âmbitos midiáticos e sociais que se fizerem necessários. Representar PRATINHA e promover os aspectos de cidadania no que tange à valorização da mulher e do Município e o agronegócio local.
- 2) O concurso é de abrangência municipal, no que se refere à participação das candidatas, e receberá inscrições seguindo os critérios e instruções da ficha cadastral.
- 3) A inscrição das concorrentes estará sujeita ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - A) Ser do sexo feminino;
 - B) Ser brasileira ou naturalizada;
 - C) Possuir idade mínima de 14 anos
 - D) A idade máxima para a participação será de 17 anos até o último dia de inscrição, podendo a candidata, até o término da EXPOAGRO ou durante, completar 18 anos;
 - E) Ser alfabetizada;
 - F) Não ser casada;
 - G) Não estar grávida;
 - H) Não ser mãe biológica;
 - I) Residir e estar matriculada e frequentando regularmente a rede ensino do município, há pelo menos a 18 meses, no município de PRATINHA, com boas referências escolares;
 - J) Caso exista contrato de trabalho, apresentar declaração do empregador consentindo sobre a liberação da candidata para o cumprimento (previamente informado) dos compromissos como GAROTA DA EXPOAGRO PRATINHENSE
 - K) O cumprimento da apresentação como GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE serão de exclusividade da premiada, ficando, expressamente, proibido o



acompanhamento da vencedora por empresários, agências de modelo,

parentes próximos e/ou distantes, indivíduos com relacionamentos tais como noivos e/ou namorados, além de amigos e amigas;

· L) É vetada a participação de candidatas com títulos de outros concursos oficiais;

5) O julgamento que decidirá a escolha da GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE acontecerá no dia 01 de maio, no parque de exposições. Evento será aberto ao público e à imprensa.

6) O julgamento final será realizado por um júri imparcial, formado por cidadãos que não residem atualmente em PRATINHA. Sobre os jurados recairão, além da responsabilidade da escolha, análises de critérios relevantes e indispensáveis para a qualificação. São eles: beleza, desenvoltura, expressão corporal e comunicação.

7) Sobre a decisão do júri não caberá recurso ou contestação, a candidata com maior pontuação assumirá, até a eleição do ano seguinte (2026), o título de GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE 2025. Além disso, segundo decisão da Comissão Organizadora, a eleita será obrigada ou não, a participar da cerimônia de entrega de faixas no ano posterior.

8) Todas as participantes que preencherem os critérios terão suas vagas garantidas para concorrência.

9) As candidatas deverão comparecer ao evento que a comissão irá criar e comunicar via grupo de WhatsApp, todas as pré-candidatas vão ser avisadas com antecedência;

10) Será obrigatória a presença da GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE, quando convocadas, à participação da EXPOAGRO e outros eventos realizados pela Comissão Organizadora durante a vigência do reinado.

11) O calendário do ano de 2025 fica determinado e avisado com antecedência pela comissão organizadora;

13) A desistência da candidata, não obriga a alguma restituição de valores monetários. A desistência da candidata, próxima assume (e colocação posterior) salvo decisão da Comissão Organizadora.

14) Fica a partir da assinatura da ficha de inscrição, conferido o direito de uso de imagem e áudio reservados às entidades organizadoras (denominadas no item 2) para aplicação em toda peça publicitária veiculada com o objetivo de divulgação local e regional do concurso em questão. O domínio e utilização da imagem e áudio terão tempo indeterminado para publicidade e documentação histórica relacionadas ao concurso. Esta cláusula é válida para os três níveis de participação: concorrentes, finalistas e vencedoras. Os casos não contemplados neste documento ficam a cargo de resolução e competência da Comissão Organizadora.

15) A ficha de inscrição definitiva (no corpo deste documento) é o instrumento que qualifica a candidata à participação, portanto, qualquer campo que não seja preenchido, que não seja legível, ou ainda, que não esteja de acordo com os dados solicitados, poderá desclassificar a concorrente.



16) Documentos:

- A) Apresentação do original e cópia do RG (Registro Geral) ou Certidão de Nascimento;
- B) Assinatura deste regulamento que passa a figurar como termo de compromisso entre a candidata e a Comissão Organizadora;
- C) Autorização dos responsáveis quando tratar-se de menor de 18 anos, tal documento deverá ser entregue até o prazo final das inscrições definitivas por um responsável legal, munido de documento pessoal e cópia e ser autenticado no cartório de registros.
- D) Comprovante de residência ou de trabalho datado de no máximo 60 dias anteriores.

18) Declaro estar de acordo com as cláusulas deste regulamento e comprometo a cumpri-las na íntegra, bem como, respeitar a decisão soberana do júri. Também afirmo estar ciente e de acordo com todo o conteúdo. Atesto para âmbito legal que li, concordo e assino o presente instrumento.

PRATINHA, ____ de março de 2025.

Comissão Organizadora GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE

TODAS ESSAS PAGINAS DEVERÃO ESTÁ ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

ESSE REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA. E ASSINADOS DEVE SER ENTREGUES ATÉ DIA 21 DE MARÇO ÀS 16:00 NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estamos cientes do regulamento desse concurso.

TODAS ESSAS PAGINAS DEVERÃO ESTÁ ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Grau de Instrução: _____

Características:

Altura: _____ Manequim: _____ Cintura: _____

Busto: _____ Quadril: _____ Peso: _____

Cor da pele: _____ Sapato: _____ Olhos: _____

Cabelos: _____.

Hobby: _____

Esporte: _____

Música: _____

Comida: _____

Programa de TV: _____

Site favorito: _____

Se descreva em um parágrafo: _____

Porque você merece ser a GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE 2025:

_____.

COMPARECER NA REUNIÃO E SESSÃO DE FOTOS COM ESSE REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA.

Será permitido apenas 1 acompanhante legal por candidata.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estamos cientes do regulamento desse concurso.

Assinatura do Responsável pela Candidata.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO CONCURSO “GAROTA EXPOAGRO 2025”

Pelo presente Termo de Autorização:

Eu, _____, portador do

RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, na cidade de _____, na condição de representante legal do menor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do CONCURSO “GAROTA EXPOAGRO PRATINHENSE 2025” e, por consequência, a veiculação e uso da imagem elaborada para efetivação da inscrição no referido concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso. Por ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

PRATINHA, ____ de _____ 2023.

Assinatura do Responsável

Importante: Depois de preenchido, este termo deve ser digitalizado e encaminhado junto no ato da inscrição.

Observação: Reconhecer firma e anexar cópia simples da cédula de identidade - RG do signatário da Autorização.